



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019**

### **Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor “**VICENTE CAMBERO FILHO**” e outros, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 6/2019, de 30 de janeiro de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do contrato administrativo nº 6/2019, de 30 de janeiro de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de fevereiro de 2021 com término, portanto, em 9 de fevereiro de 2022.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor mensal devido pela locação do imóvel é de R\$ 1.444,17 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), resultado da variação acumulada no período anual anterior do IPCA/IBGE de 4,51 % (quatro inteiros, cinquenta e um centésimos de por cento).

**2.2** – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ 17.330,04 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos).

**2.3** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 30 de janeiro de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 49.809,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais, oitenta e quatro centavos).

### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.07.00 08.243.0026.2.055 3.3.90.36.00  
Ficha Analítica nº 522



#### **CLAUSULA QUARTA**

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 6/2019, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 29 de janeiro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
LOCATÁRIO

VICENTE CAMBERO FILHO  
P/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0